



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 025/18

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2018, às 18h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 024/18, a qual após ser lida foi posta em discussão. Como não houve manifestações, a Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Como não houve Projetos o Sr. Presidente passou para as leituras das indicações. Indicação do Legislativo nº 027/2018, de 24 de setembro de 2018, de autoria do Vereador Sr. Ari de Pauli: requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a efetiva fiscalização quanto ao recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos no município de Cruzaltense, ou que promova tal coleta e adequada destinação em prazo hábil. A indicação foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador que formulou a Indicação Sr. Ari, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, dizendo que esta indicação já foi ao plenário pela terceira vez e pede para à Administração, fazer o recolhimento destas embalagens, diz não ser necessário o recolhimento por domicílio, mas em suas comunidades para facilitar o recolhimento e enquanto ao dever da administração levar dar um destino correto e aos agricultores a responsabilidade de perfurar as embalagens e disponibilizar das notas para a entrega, fez a indicação por causa da poluição das nascentes de rios e intoxicação nos Municípios, a realidade é vista na UBS pelos números casos de doenças provocados pelos agrotóxicos. Agradeceu o uso da palavra. A palavra continuou em discussão, como não houve mais manifestação o Sr. Presidente comentou também que alguns Municípios haviam feito o pedido para providenciar o recolhimento das embalagens pelo menos uma vez ao ano, sendo que teriam que achar um lugar correto para o depósito de recipientes, diz ter entregado duas vezes na unidade da Cotrel em Erechim. Luís pediu um aparte que foi concedido e falou que as empresas que vendem teriam que ter a responsabilidade de fazer a coleta. Dirceu concorda com o Sr. Luis, mas diz que tem agricultores que têm essas embalagens a mais de cinco anos e no momento presente teriam que ter as notas da compra das embalagens para que as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

empresas possam fazer a coleta. A palavra continuou em discussão e o Sr. Vereador Darci, salientou que o problema maior é quando as embalagens estão danificadas e as empresas não recolhem, com isso as próprias leis ambientais deveriam incluir em uma parte onde ocorra o reciclagem para o reaproveitamento. Como não houve mais manifestações, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 028/2018, de 24 de setembro de 2018, de autoria do Sr. Vereador Darci Paidá: Requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de redutor de velocidade alongado no cruzamento da via com a faixa de segurança em frente à residência do senhor Volmir Saugo. A indicação foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador que a formulou, Vereador Sr. Darci, que cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Secretárias e Jurídico. Disse ter feito a Indicação a pedido dos Municipais, para que não ocorram trágicos acidentes. Agradeceu o uso da palavra. A indicação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Como não havia mais indicações, nem assuntos gerais e nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de outubro, às 18h do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 01 de outubro de 2018.

José Dirceu Sandri
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário